

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 005/2010.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Adjunto MOACYR CUNHA FILHO, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 005/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021142/2009, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto Nível 01 – MOACYR CUNHA FILHO, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciência do Solo, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 607/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de dezembro de 2009, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de janeiro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =